

PORTARIA Nº 0543/2024-GP/BELÉMPREV

A **PRESIDENTA DA BELÉMPREV**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto nº 98.217/2021 – PMB; de 04/01/2021.

CONSIDERANDO que a requerente se habilitou através dos documentos necessários ao benefício de aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico nº 439/2024-PROJUR/BELÉMPREV, devidamente acatado e constante nos autos do Processo de Origem nº 463/2024-SEMEC.

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora **KARLA SOUZA PINHEIRO** no cargo de PROFESSORA LICENCIADA PLENA/SEMEC – MAG. 04 – REF.11, matrícula nº 0180173-014, CPF nº 426.964.882-15; acordo com o que dispõe o art. 6º, I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 40, §1º, III, “a”, § 5º da CF/88 e art. 94 da Lei Municipal nº 8.466/2005, com proventos integrais e direito à paridade, pagos mensalmente no valor atualizado de **R\$ 6.706,99** (seis mil, setecentos e seis reais e noventa e nove centavos), assim discriminados:

Composição dos Proventos

VENCIMENTO BASE	R\$- 1.504,15
JORNADA AGREGADA (30%)	R\$- 451,24
AD. DE ESCOLARIDADE (100%)	R\$- 1.955,39
GRAT INCENTIVO (25%)	R\$- 488,84
REGÊNCIA DE CLASSE (20%)	R\$- 391,08
TRIÊNIO (40%)	R\$- 1.916,29
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$- 6.706,99

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 01 de julho de 2024.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidenta da BELÉMPREV